DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Tutelar 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 4.313, DE 30 DE MARÇO DE 2.026

"Dispõe sobre o afastamento cautelar de servidor público municipal e dá outras providências."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa por meio da Portaria nº 4.303/2026;

CONSIDERANDO a Ata de Abertura da Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, que concluiu pela legalidade do afastamento cautelar;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a instrução processual e garantir a regular apuração dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o afastamento cautelar do servidor João Carlos de Souza, inscrito no CPF ***.150.***-**, ocupante do cargo de Escriturário, de suas funções, pelo prazo necessário à apuração dos fatos no âmbito da sindicância administrativa instaurada.

Art. 2º - O afastamento de que trata esta Portaria dar-se-á sem prejuízo da remuneração e benefícios do servidor, nos termos do parecer jurídico.

Art. 3º - Considerando que o servidor se encontra em período de férias, os efeitos práticos do afastamento cautelar terão início a partir do término do referido período.

Art. 4º - O servidor deverá permanecer à disposição da Administração Pública durante o período de afastamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 30 de março de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

Conselheiros	GABRIEL	MÁRCIA	TÂNEA	TIDE	ZAGA
Telefones	99871-2687	3296-2248	99871-2687	3296-2248	99871-2687

ESCALA DE PLANTONISTAS		Mês	ABRIL /2026
EXPEDIENTE	*NA SEDE/ 2ª à 6ª*	*PLANTÃO NOTURNO*	*SAB./DOM./FERIADOS*
HORÁRIO	*08h às 17h*	*17:01h às 07:59h*	*08h às 07:59h*

DIA	SEMANA	Na sede	Noturno
01	QUARTA	FERIADO	MÁRCIA
02	QUINTA	FERIADO	TÂNEA
03	SEXTA	FERIADO	TIDE
04	SÁBADO	TÃNEA	TÂNEA
05	DOMINGO	TÂNEA	TÂNEA
06	SEGUNDA	GABRIEL / MÁRCIA / TÂNEA	GABRIEL
07	TERÇA	TIDE / GABRIEL / TÂNEA	TIDE
08	QUARTA	ZAGA / GABRIEL / TÂNEA	MÁRCIA
09	QUINTA	TIDE / MÁRCIA / ZAGA	ZAGA
10	SEXTA	MÁRCIA / TIDE / ZAGA	GABRIEL
11	SÁBADO	GABRIEL	GABRIEL
12	DOMINGO	GABRIEL	GABRIEL
13	SEGUNDA	GABRIEL / MÁRCIA / TÂNEA	TÂNEA
14	TERÇA	TIDE / GABRIEL / TÂNEA	TIDE
15	QUARTA	TÂNEA / ZAGA / GABRIEL	ZAGA
16	QUINTA	TIDE / MÁRCIA / ZAGA	MÁRCIA
17	SEXTA	MÁRCIA / TIDE / ZAGA	TIDE
18	SÁBADO	TIDE	TIDE
19	DOMINGO	TIDE	TIDE
20	SEGUNDA	FERIADO	GABRIEL
21	TERÇA	FERIADO	ZAGA
22	QUARTA	TÂNEA / ZAGA / GABRIEL	ZAGA
23	QUINTA	TIDE / ZAGA / MÁRCIA	TÂNEA
24	SEXTA	MÁRCIA / TIDE / ZAGA	MÁRCIA
25	SÁBADO	MÁRCIA	MÁRCIA
26	DOMINGO	MÁRCIA	MÁRCIA
27	SEGUNDA	GABRIEL / MÁRCIA / TÂNEA	TÂNEA
28	TERÇA	TIDE / GABRIEL / TÂNEA	GABRIEL
29	QUARTA	TÂNEA / ZAGA / GABRIEL	ZAGA
30	QUINTA	TIDE / ZAGA / MÁRCIA	ZAGA